



Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45

Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

Lei 1.144 de 02 de Julho de 2013.

“Confere nova redação à classificação institucional a que alude o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.126, de 26 de novembro de 2012 e contém outras providências.”

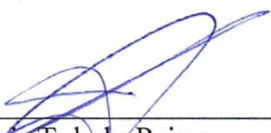
O Povo do Município de Paiva, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as classificações institucionais, instituídas no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.126 de 26 de novembro de 2012, da seguinte forma:

1.Câmara Municipal de Paiva	
01.01.Câmara Municipal	515.582,93
01.01.01 Corpo Legislativo	515.582,93
Soma	515.582,93

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paiva, 02 de julho de 2.013.



Jair Toledo Paiva
Prefeito Municipal
Paiva/MG